



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 110/2020 – São Paulo, segunda-feira, 22 de junho de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001236-07.2019.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO
EXECUTADO: AGUINALDO MARQUES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias úteis)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº 5001236-07.2019.403.6113, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO/SÃO PAULO em face de AGUINALDO MARQUES DA SILVA (CPF nº 318.083.298-30), no valor de R\$ 4.579,57 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), atualizado para dezembro de 2019. E, tendo em vista o fato de que o executado AGUINALDO MARQUES DA SILVA (CPF nº 318.083.298-30) se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, fica intimado o executado AGUINALDO MARQUES DA SILVA (CPF nº 318.083.298-30), dos bloqueios efetivados pelo sistema BACENJUD, que recaíram sobre as quantias existentes em contas de sua titularidade (R\$ 4.579,57, quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos no Itaú Unibanco e R\$ 65,37, sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos no Bradesco), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma dos artigos 853 e 854, §§ 2º e 3º, ambos do Código de Processo Civil. Fica cientificado de que poderá utilizar o e-mail franca-se03-vara03@trf3.jus.br, para eventuais alegações de impenhorabilidade; sendo que, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Franca, 15 de junho de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5001367-95.2018.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570
Advogado do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570
REU: CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CRISTINA PEREIRA BARBOSA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação de cobrança (**AUTOS N° 5001367-95.2018.4.03.6119 - PJe**), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de CRISTINA PEREIRA BARBOSA, CPF/CNPJ: 38924624881, Nacionalidade BRASILEIRA, estado civil NÃO INFORMADO. E como não foi possível encontrar a ré pelo presente, **CITA-A**, para os atos e termos da ação proposta, **ADVERTINDO-A**, de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do final do prazo deste edital, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, conforme previsto no artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Fica, ainda, advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume, publicado no sítio e diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do art. 257, do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. 11-2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de junho de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferei.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) N° 5006781-74.2018.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: ELIZABETH PORTELA DOS SANTOS, ELIZABETH PORTELA DOS SANTOS

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (**AUTOS N° 5006781-74.2018.4.03.6119 - PJe**), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de ELIZABETH PORTELA DOS SANTOS - CPF: 424.774.738-08. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, considerando a conversão do mandado inicial em mandado executivo, **INTIMA-A** para pagamento do valor devido no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, o qual será afixado no local de costume, publicado no sítio e diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. 11-2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de junho de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferei.

BRUNO CESAR LORENCINI

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

3ª Vara Federal de Marília

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0004375-63.2016.4.03.6111

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: LIDU ROUPAS EIRELI - EPP, MARCELO DURAES

Edital de Citação com Prazo de 30 (trinta) Dias

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da Terceira Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os autos da **Execução de Título Extrajudicial** acima citada, e tendo em vista que o(a)(s) executado(a)(s) encontra(m-se) em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Amazonas, n.º 527, nesta cidade, **CITA o executado MARCELO DURÃES (CPF 074.090.148-65)**, para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida, no valor de **RS 685.095,93**, calculado em 21/09/2016, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora até a data do efetivo pagamento e de honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor total do débito, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia, ficando ciente de que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica o executado, outrossim, INTIMADO(A) (S) do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor Embargos à Execução, nos termos do artigo 829 do CPC, independentemente de penhora ou de garantia do Juízo, a contar do decurso do prazo do presente edital. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Expedido nesta cidade de **Marília, 10 de junho de 2020.** Eu PÉRSIA MARQUES SARTORI SANTOS – Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, SANDRA A. T. CRUZ DA FONSECA – Diretora de Secretaria, reconferi.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (81) N° 0004268-43.2016.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EDITAL

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N°. 0004268-43.2016.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE ROSELI MATIAS MOREIRA DE OLIVEIRA.

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 0004268-43.2016.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face da ROSELI MATIAS MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 284.059.168-57, tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de R\$ 169.128,33 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos) atualizada para janeiro de 2020. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, para citação DIRCEIA RAMOS DE PAIVA - CPF: 138.454.768-18, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC).

Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. **NADA MAIS. DADO E PASSADO** nesta cidade de São José dos Campos/SP.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5000575-29.2017.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados do(a) EXEQUENTE: MARCELO MACHADO CARVALHO - SP224009, ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A
EXECUTADO: P. H. DA SILVA COMERCIO DE FERRO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME, PAULO HENRIQUE DA SILVA

EDITAL

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N°. 5002136-88.2017.4.03.6103, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE P. H. DA SILVA COMERCIO DE FERRO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME (CNPJ: 17.736.715/0001-00), PAULO HENRIQUE DA SILVA (CPF: 278.716.388-23).

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nº 5002136-88.2017.4.03.6103, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face da P. H. DA SILVA COMERCIO DE FERRO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME (CNPJ: 17.736.715/0001-00), PAULO HENRIQUE DA SILVA (CPF: 278.716.388-23), tendo como pedido a citação da parte ré para pagamento em 3 (três) dias da quantia de \$385,251.27 atualizada para março de 2017. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para citação DIRCEIA RAMOS DE PAIVA - CPF: 138.454.768-18, para, no prazo de 3 (três) dias, PAGAR a dívida indicada pelo exequente, acrescida dos honorários advocatícios, no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito (art. 827, do CPC/2015), com os acréscimos legais, mediante depósito do valor em conta judicial (a ser aberta na agência 2945-9 da Caixa Econômica Federal - PAB desta Justiça Federal, localizada na Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 - Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos), cuja verba honorária poderá ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo acima indicado (art. 827, parágrafo primeiro do CPC). O executado poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, independente de penhora, depósito ou caução. Nesse prazo, caso haja o reconhecimento do crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC). Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 259, III do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS. DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos/SP.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1ª VARA DE PONTA PORÁ

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0000822-64.2018.4.03.6005 / 1ª Vara Federal de Ponta Porã
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CONDENADO: REGINALDO BENEDITO CUNHA
Advogado do(a) CONDENADO: TIAGO PAULINO CRISPIM BAIOCCHI - GO28286-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sentenciado: REGINALDO BENEDITO CUNHA;

Filiação: Ademir Cunha e Maria Cristina Nunes Cunha;

Naturalidade: Ourinhos/SP; Nascido aos 17/07/1986;

RG: 40050642/SSP/SP; CPF: 350.559.118-16.

Prazo do Edital: 10 (dez) dias

A Doutora CAROLLINE SCOFIELDE AMARAL, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe e, pelo presente, INTIMO o sentenciado REGINALDO BENEDITO CUNHA, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:

1) No prazo de 10 (dez) dias efetuar o pagamento da pena de multa arbitrada ao réu:

- valor total de R\$ 15.907,02 (quinze mil e novecentos e sete reais e dois centavos), atualizado em maio de 2020, referente a 10 (dez) dias-multa, equivalente a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo à época do fato, sob pena de inscrição na dívida ativa.

2) A ser recolhida através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções para expedição seguem abaixo:

2.a) acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;

2.b) preencher: Unidade Gestora (UG) 200333 - Departamento Penitenciário Nacional - DPEN; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 14600-5: FUNPEN-MULTA DEC SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

3) No prazo de 10 (dez) dias, efetue o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), sob pena de inscrição a Dívida Ativa, com fulcro no art. 16 da Lei 9289/96, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções de preenchimento seguem abaixo:

3.a) acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;

3.b) preencher: Unidade Gestora (UG) 090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MS; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento 18710-0 - STN - Custas Judiciais (CAIXA).

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Ponta Porã/MS.

EXPEDIDO nesta cidade de Ponta Porã/MS, na data da assinatura digital. Eu, Flávio Almiron dos Santos, Assistente Técnico, digitei e conferi.

CAROLLINE SCOFIELD AMARAL
JUÍZA FEDERAL

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0001597-50.2016.4.03.6005/ 1ª Vara Federal de Ponta Porã

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

REU: ARTUR DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 20 (VINTE) DIAS

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do condenado, **ARTUR DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito sob o CPF 294.424.618-69, **atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento da pena de multa aplicada (id. 32149835), no prazo de 15 dias.**

SEDE DO JUÍZO: Quinta Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara Federal – Rua Baltazar Saldanha, nº 1917 – Jardim Ipanema – Fone (67) 3431-1608 – Ponta Porã/MS.

Ponta Porã/MS, datada e assinada eletronicamente.